



SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO CLUBE JUNDIAIENSE

Dados da partida:

LOKOMOTIV FCJ X INTERNACIONAL – 01/08/2026 – 14h00

FUTEBOL DE CAMPO – COPA CLUBE MASCULINO 2026 – 16+ ADULTO

Esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições, se reuniu em sessão de instrução e julgamento no dia 10/08/2026, às 18h30, para julgamento de denúncias imputadas face aos atletas da equipe da LOKOMOTIV, os associados-atletas VICTOR MATHIAS MARTINS DINIZ e FELIPE FORNAZARI DE SOUZA, por supostas infrações aos artigos 106 e 114 do CÓDIGO DISCIPLINAR ESPORTIVO.

Após o devido oferecimento das denúncias pelo Clube Jundiaense, por meio de seu Procurador, o associados-atletas compareceram a esta sessão de julgamento para prestar seus depoimentos e apresentarem suas defesas, compareceu a testemunha GUILHERME EUSEBIOS SARMENTO FORNARI.

Face ao exposto, após análise da denúncia, súmula da partida, imagens de vídeo disponíveis e instrumentos de defesa apresentados, por UNANIMIDADE, esta Comissão Disciplinar entende pela absolvição nos artigos 106 e 114 do Código Disciplinar do Clube Jundiaense e, decide por seu apenamento nos seguintes termos:

PENA:

Cumprimento apenas de suspensão automática pela expulsão. Os associados-atletas já cumpriram suspensão automática em partida realizada no dia 08/08/2026.

Intime-se o atleta do resultado do julgamento para a produção de seus efeitos legais.

Jundiaí, 11 de agosto de 2026

LUIS EDUARDO DE PAIVA PIERONI
Presidente da Comissão Disciplinar do Clube Jundiaense